

Augusto Siqueira, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ saber que a Camara Municipal de Agudos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Lei nº. 224 de 30 de Setembro de 1.957.

Que abre credito suplementar para reforço de varias verbas do orçamento vigente:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito suplementar de Cr\$ 1.406.080,50, (Um milhao, quatrocentos e seis mil, e oitenta e cinco centavos), para reforço das seguintes verbas do orçamento vigente:

✓ 111-8-02-4-	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	Cr\$
	Viagens e Estadias.....	14.000,00
✓ 121-8-09-2-	Material Permanente.....	26.000,00
✓ 121-8-07-4-	Despesas Diversas-Telefone.....	14.500,00
✓ 121-8-09-4-	Publicações.....	22.500,00
	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS	
✓ 251-8-63-1-	Agua e Esgotos-Diaristas.....	45.500,00
✓ 251-8-63-3-	Material de Consumo-Agua.....	69.000,00
✓ 251-8-63-4-	Concertos e Serviços de Terceiros-Agua.....	59.000,00
✓ 271-8-88-4-	Iluminação Publica.....	202.000,00
✓ 291-8-89-4-	Telefone de Paulistania. <i>Serviço de Terceiros</i>	3.000,00
	OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS	
✓ 321-8-82-3-	Conservação de Rodovias-Material. <i>de consumo</i>	99.000,00
✓ 331-8-89-1-	Conservação de Rodovias-Diaristas. <i>R.P.</i>	260.000,00
✓ 351-8-81-4-	Execução de Calçamento.....	350.000,00
✓ 431-8-33-3-	SERVIÇOS PUBLICOS DE INTERESSE COMUM C.O. ESTADO	
	Ensino Primario-Material de Consumo.....	4.500,00
✓ 431-8-38-4-	Auxilio ao Agudos Futebol Clube.....	227,00
✓ 441-8-24-4-	Auxilio a Delegacia de Policia.....	1.353,50
✓ 432-8-38-4-	Auxilio ao Posto de Puericultura.....	52.000,00
✓ 431-8-24-4-	Auxilio ao Tiro de Guerra.....	4.500,00
	AUXILIOS E SUBVENÇÕES	
✓ 621-8-25-4-	Assistencia Social-Indigentes.....	11.000,00
	AUXILIOS DIVERSOS	
✓ 641-8-98-4-	Auxilio ao Aero Clube Local.....	56.000,00
	DESPEZAS JUDICIAIS	
✓ 811-8-13-4-	Executivos Fiscais.....	32.000,00
	EVENTUAIS	
✓ 931-8-99-4-	Despesas Imprevistas.....	80.000,00

TOTAL CR\$ 1.406.080,50-

Artigo 2º - O credito aberto no artigo 1º, será coberto de igual quantia, com o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercicio.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 30 de Setembro de 1.957.

Augusto Siqueira
Augusto Siqueira,
Prefeito Municipal.

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data. Agudos, 30 de Setembro de 1.957.

Paulo Siqueira
Secretário.